



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.110 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.641.124,84 (Duzentos e oitenta milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e ,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.641.124,84 (Duzentos e oitenta milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para suplementação da seguinte verba:

07 - DEPTº PESSOAL

07.02.01 - Serv. Unificado da Saude - SUS

3120.01-13.75.4282.073 - Material de Consumo.....Cr\$ 280.641.124,84

T O T A L.....Cr\$ 280.641.124,84

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pelo Ministério da Saúde - SINPAS-DIV, conforme Lei nº 2.262 de 03.04.1991.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 DE SETEMBRO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -